



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA FLORESTAL

Coordenação Nacional - UNESP / Botucatu 2004-2005:

"Através da luta social, emergir uma nova sociedade"

Faculdade de Ciências Agrônomicas – FCA/UNESP,
Departamento de Recursos Naturais – Ciências Florestais
Caixa Postal 237 / CEP 18603-970 – Botucatu-SP - Brasil

E-mail: abeef_une@yahoo.com.br

SOBRE O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA PRODUÇÃO, CRIA O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROPOSIÇÕES ELABORADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA FLORESTAL.

Conjuntura:

Cerca de 75% das terras da Amazônia são consideradas públicas. Áreas transformadas em unidades de conservação, terras indígenas, ou simplesmente terras que não possuem registro em cartórios. Dominantemente tem se procedido a titulação dessas terras, porém pouco se avançou na efetiva regularização fundiária da região.

Durante a ditadura militar o estado brasileiro arrecadou grandes extensões de terras ao lado de várias estradas que em alguns casos nem saíram do papel. As margens são ampliadas para a atuação de grileiros, madeireiros ilegais, pecuaristas e demais agentes do latifúndio. A consequência é a desastrosa retração da floresta e índices assombrosos de violência rural, incluindo vários casos de trabalho escravo. Os empresários associados a estes absurdos freqüentemente fazem parte dos poderes executivo e legislativos locais e regionais. A concentração do poder faz com que setores sociais organizados localmente sejam freqüentemente impedidos de denunciar crimes ambientais e sociais. Anapus cotidianos transformam-se em tragédia repentina vez por outra.

A ausência do estado também concede liberdade de ação para ONGs associadas a interesses escusos de grupos internacionais e nacionais, numa lógica que leva à submissão dos povos da floresta e a exportação não consentida de recursos materiais e culturais. Contudo, faz-se necessário reconhecer entidades e instituições que desenvolvem experiências sérias contribuindo para a emancipação, articulação e desenvolvimento local de comunidades, associadas à manutenção da floresta.

O comércio internacional de madeiras tropicais tem como principal fornecedor as florestas tropicais da Ásia, porém seus estoques aproximam rapidamente do esgotamento. O Brasil aparece neste contexto como o maior estoque de madeiras tropicais a serem exploradas.

A gestão de florestas públicas para produção tem sido uma recomendação do Banco Mundial, e do Fundo Monetário Internacional para vários países em desenvolvimento, encampada pela FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação como pode ser observado no documento: PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA PARA CONCESSÕES E CONTRATOS EM FLORESTAS PÚBLICAS, editado por Merilio Morell em maio de 2001 pela FAO.

Em 2003, aguardava definição no congresso um projeto cujo mérito eram as Concessões de Florestas Públicas para Produção. O projeto não foi votado. Em 2004, foi criada a Comissão Coordenadora do PNF cuja primeira incumbência foi auxiliar os debates acerca da reformulação do projeto de lei agora chamado de Gestão de Florestas Públicas para produção. A idéia era associar unidades de conservação e zonas destinadas ao manejo florestal sustentável.

As informações divulgadas pelo MMA através da imprensa, contam que “o processo de discussão e elaboração tem sido exaustivo, envolvendo uns conjuntos enormes de instituições e pessoas, incluindo vários ministérios e a Comissão Coordenadora do PNF”.

A ABEEF reconhece que houve participação no processo. Ainda pouca, tendo em vista sua importância estratégica. No final de fevereiro o projeto foi encaminhado à câmara dos deputados em regime de urgência constitucional, o que significa que terá ser votado até 7 de Abril. Contudo a comissão



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA FLORESTAL

Coordenação Nacional - UNESP / Botucatu 2004-2005:

"Através da luta social, emergir uma nova sociedade"

Faculdade de Ciências Agrônomicas – FCA/UNESP,
Departamento de Recursos Naturais – Ciências Florestais
Caixa Postal 237 / CEP 18603-970 – Botucatu-SP - Brasil

E-mail: abeef_une@yahoo.com.br

de Meio Ambiente daquela casa ainda não havia iniciados os trabalhos do ano, restringindo a continuidade dos debates. Várias implicações políticas não foram discutidas, concentrando as discussões ocorridas em questões de ordem técnica e políticas setoriais ainda fragmentadas.

É relevante que os debates continuem para que a demanda que se avizinha possa ser suprida, ao mesmo tempo em que contribui para a redução de desigualdades no nosso país.

Questões relacionadas com a posse da terra.

É sabido e notório que a região amazônica é palco de inúmeros conflitos relacionados à questão fundiária. A ausência do Estado permite a grilagem, a invasão de áreas para o desmatamento ilegal e conversão das florestas em pastagens, apontadas como causas da maioria dos conflitos.

Tendo em vista a baixa capacidade de ação demonstrada pelo estado brasileiro para coibir anunciadas tragédias sociais e ambientais, um empenho em demonstrar que ainda tem controle da região, e que pode intervir de forma pró-ativa, excluindo a corrupção do quadro de funcionários públicos e dotando as estruturas federais existentes, inoperantes ou recém criadas, de condições objetivas, necessárias ao seu bom funcionamento, talvez fosse mais prudente.

Fazer uma reforma agrária modelo para a Amazônia. Que seja massiva e não se confunda com políticas de colonização. Que consiga resolver de fato o conflito entre quem concentra extensões absurdas e a maioria desprivilegiada historicamente na distribuição das terras brasileiras. Desenvolvendo modelos apropriados para assentamentos agroflorestais com as ferramentas de ciência tecnologia do poder público, envolvendo a Embrapa INPAs e demais instituições de pesquisa.

Pensar estrategicamente a reforma agrária na região significa também redirecionar recursos para que a universidade trabalhe junto a comunidades tradicionais, a extensão, a pesquisa e o ensino de forma participativa, que valorize o etnoconhecimento, e contribua para a emancipação dos trabalhadores e trabalhadoras amazônidas.

É importante destacar que, mesmo sem a transferência do título de propriedade, a gestão pretendida tem que conceder direitos particulares sobre as áreas a serem manejadas, possibilitando na prática o controle privado de áreas sob titulação pública.

A ABEEF advoga que a regularização fundiária em toda a região seja tratada de forma prioritária e que a responsabilidade em se comprovar a propriedade e o uso do solo, deva ser do proprietário de terras com piso em hectares a ser definido, tendo como referência o número de módulos rurais que o INCRA define como latifúndio por extensão, ou terras passíveis de desapropriação.

Ainda não foram debatidas a contento possíveis implicações sobre as águas, o subsolo, a biodiversidade, especialmente quanto a pesquisas de prospecção ilegais e contrabandos de toda ordem.

Sobre o poder econômico:

O poder público, refém do mercado, perde a capacidade de reagir a afrontas e avanços do capital sobre o bem comum e os direitos sociais. É incontestável a amálgama produzida entre os detentores do grande capital do agronegócio pecuarista-sogicultor-madeireiro, e o poder político local distribuído por todo o arco do desmatamento e demais frentes de retração da Amazônia, destacada a coincidência que recorre sobre o Governo do Mato Grosso, onde o interesse do agronegócio latifundiário anula a possibilidade de reação do poder público estadual frente aos impressionantes índices de desmatamento e



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA FLORESTAL

Coordenação Nacional - UNESP / Botucatu 2004-2005:

"Através da luta social, emergir uma nova sociedade"

Faculdade de Ciências Agrônômicas – FCA/UNESP,
Departamento de Recursos Naturais – Ciências Florestais
Caixa Postal 237 / CEP 18603-970 – Botucatu-SP - Brasil

E-mail: abeef_une@yahoo.com.br

incêndios florestais. Mesmo possuindo equipamentos que permitem o diagnóstico quase em tempo real do que está sendo feito de forma criminosa pelas florestas e cerrados.

Há que se temer a provável erosão cultural das comunidades, que podem ser facilmente absorvidas como mão de obra das madeireiras. São necessárias políticas públicas para conservar o saber e a cultura dos povos da floresta, capazes de criar e manter a alteridade no diálogo, valorizar o que é próprio do olhar de quem vive na floresta. Neste contexto o incentivo ao manejo florestal comunitário deve ser prioridade, em detrimento de grandes projetos empresariais, principalmente o de capital internacional, que agora exaure a madeira e reduz a biodiversidade da Ásia, com conseqüências que atingem diretamente as populações do Globo.

O manejo florestal comunitário, em pequena e média escala, pode ser uma alternativa para a geração de renda sem a conversão de florestas, e promotora de inclusão social, desde que acompanhado de outras iniciativas que consigam dar suporte ao desenvolvimento local.

Neste sentido, propomos que seja estabelecido um teto no número de hectares de floresta destinado aos projetos privados. E a exclusão do processo licitatório de empresas e instituições de capital internacional.

Histórica e notória a incompetência do estado na fiscalização de florestas:

O Estado Brasileiro é de notória incompetência na fiscalização de florestas. No que se refere à bioprospecção e à biopirataria a história brasileira é pródiga em exemplos, como a exportação ilegal da seringueira para a Malásia que apressou o fim do ciclo da borracha no Brasil. Enfraquecido o interesse econômico que até hoje corta verbas para a pesquisa na heveicultura, assistimos impotentes o fim de cadeias produtivas nacionais relacionadas à borracha; principalmente após os cultivos homogêneos serem atacados por doenças que se tornaram crônicas.

Recentemente o cupuaçu e o açaí, entraram em disputas internacionais de propriedade de patente. Em tempos onde os recursos genéticos da Amazônia são cobiçados por grandes conglomerados do setor agroquímico-farmacêutico, sedentas de royalties biotecnológicos, cobrados a partir do patenteamento de genes, as ações para evitar este tipo de contrabando terão que ser desenvolvidas e priorizadas.

O debate sobre os incentivos aos grandes projetos, e o conseqüente aumento da presença multinacional numa região estratégica para o país, precisa ser feito afastando a xenofobia, mas reconhecendo as implicações políticas e comerciais já demonstradas.

Certificação florestal

O mercado da certificação tem-se mostrado um instrumento ineficiente para qualificar de forma justa o que seriam boas práticas para o setor. Critérios diferenciados têm sido utilizados para certificar áreas indeferidas por certificadoras mais sérias. Faz-se necessário rediscutir, também de forma participativa, o CERFLOR, para que este seja um instrumento público e soberano de certificação florestal.

SNUC

Priorizar a criação de unidades de conservação que permitam o múltiplo uso das florestas, o manejo de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, já previstos no arcabouço legal brasileiro, como as Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável, fortalecer e aperfeiçoar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, evitando conflitos de responsabilidades entre as instituições que são hoje instrumento de ação por parte do poder público e outras que venham a ser criadas.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA FLORESTAL

Coordenação Nacional - UNESP / Botucatu 2004-2005:

"Através da luta social, emergir uma nova sociedade"

Faculdade de Ciências Agronômicas – FCA/UNESP,
Departamento de Recursos Naturais – Ciências Florestais
Caixa Postal 237 / CEP 18603-970 – Botucatu-SP - Brasil

E-mail: abeef_une@yahoo.com.br

Serviço Florestal Brasileiro

Relevante lembrar que importantes operadores da veloz política privatizante no governo anterior, hoje colocam seu trabalho a serviço dos mesmos grupos financeiros beneficiados com a espoliação do patrimônio público. O Governo do Presidente Lula deve-se resguardar de fatos semelhantes que possam acontecer.

O Projeto da criação do Serviço Florestal Brasileiro não deve confundir-se com o Projeto de Lei para Gestão de Florestas Públicas. *Peixe é peixe, boi é boi, peixe boi é outra coisa.*

ZEEs:

Vários estados da região amazônica estão elaborando Zoneamentos Ecológicos e Econômicos. As interfaces entre o programa federal e os programas estaduais ainda não estão claras.

Conclusão:

O país que há muito se empenha em ser um fornecedor mundial de matérias primas para indústrias de bens de consumo em outros países, Pau Brasil, açúcar, café, ouro, hoje vê pesar na balança de exportações o aço, a soja e a pasta de celulose, e em um futuro próximo, as madeiras tropicais. Verá aumentada a demanda e a pressão sobre as florestas. Este fato deve contar bastante para que o Brasil tenha de fato uma política para o setor.

Para tanto é preciso aprofundar ainda mais os debates sobre as conseqüências políticas e técnicas da exploração de florestas em terras públicas. A Conaflor não deverá ser o instrumento utilizado para dar o verniz de participatividade em um processo que no entendimento da ABEEF ainda está incompleto. Neste sentido e por acreditar que são necessárias medidas paralelas ainda não contempladas, pedimos a observação do princípio da precaução e a retirada do regime de urgência em que o projeto tramita na câmara.

Henrique Moreira de Melo Silva
Associação Brasileira Dos Estudantes de Engenharia Florestal
Núcleo de Conjuntura Política UFV-2004/2005

“Nada esperemos de ninguém, façamos nós por nossas mãos”.

Fevereiro de 2005